

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas, doravante denominado Comitê Chapecó e Irani, Sr. Clenoir Antonio Soares, instituído pelo Decreto nº 668 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes do Comitê para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de maio de 2021, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso [meet.google.com/wos-bkvc-gjh](https://meet.google.com/wos-bkvc-gjh) com primeira convocação às 13h30, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às 14h00, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ATA da última Assembleia;
2. Apresentação e Aprovação do Relatório Técnico Ano II (2020-2021);
3. Apresentação do Relatório Financeiro Parcial 1, 2 e 3;
4. Informes SDE a respeito do aditivo do termo de colaboração Ecopef - Comitês/SC;
5. Apresentação e aprovação da Moção Conjunta n. 004/2021 (*ad referendum*);
6. Leitura e aprovação *ad referendum* da Resolução nº 14/2021 – Câmara Técnica Permanente para assuntos do setor hidrelétrico na RH2;
7. Assuntos gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes na videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Extraordinária

que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela secretaria executiva;

c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;

d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando no chat do software de videoconferência;

e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;

f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020) e publicada no SIRHESC;

g) Segue link de acesso às Notas Técnicas mencionadas:

Nota Técnica 005/2020:

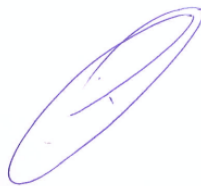
[http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota-\\_Tecnica\\_-5\\_2020-Documentos-CBHs.pdf](http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota-_Tecnica_-5_2020-Documentos-CBHs.pdf)

Nota Técnica 006/2020:

[http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota-Tecnica-n006-2020-Procedimentos-AG-videoconferencia.pdf](http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota-Tecnica-n006-2020-Procedimentos-AG-videoconferencia.pdf)

h) Para fins do bom andamento da Assembleia Geral Extraordinária, deve-se deixar o microfone desligado. Somente deverá ser habilitado para fazer o uso da palavra. O chat poderá ser utilizado para perguntas e demais considerações.

Chapecó, 26 de abril de 2021.



**CLENOIR ANTONIO SOARES**  
Presidente do Comitê Chapecó e Irani